

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ERRATA – LEILÃO Nº 01/2025**

No Edital do referido leilão, **onde se lê**:

~~“9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.”~~

~~“9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.”~~

~~“9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se à automaticamente.”~~

**Leia-se:**

“9.10. A partir do horário mencionado no item 1 do edital, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado automaticamente pelo sistema após o tempo de disputa de 03 (três) horas corridas.

9.11. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

9.12. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não haverá tempo aleatório ou mecanismo similar.”

Coronel Vivida, 14 de maio de 2025.

---

Juliano Ribeiro  
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08E0-28BA-D53F-2CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 14/05/2025 13:45:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/08E0-28BA-D53F-2CB6>